

DESTAQUE

LGPD

A sua empresa já está adequada?

Pag. 03

BOLETIM MENSAL

Nº 10

 **Simionato**
Auditores Independentes **28** ANOS

 CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASÍLIA

 SIMIONATOAUDITORES.COM.BR

OUTUBRO/22

PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA • MÊS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA • OUTUBRO ROSA



Simionato

Auditores Independentes

28 ANOS



Auditoria & Asseguração

Nosso serviço de auditoria possui uma abordagem específica e voltada para o ramo da atividade em que o cliente atua, gerando dessa forma maior acurácia e qualidade nos serviços prestados.



Nossas Soluções

Os trabalhos desenvolvidos não se restringem apenas aos dados financeiros, mas sim a uma análise do contexto do negócio, da estrutura organizacional da empresa, das constantes mudanças e alterações na legislação e progressos do mundo globalizado



Quem Somos

A Simionato Auditores Independentes é uma empresa com 28 anos de no mercado e foco total no atendimento das demandas da sua empresa no ramo de auditoria.



Estamos em

Campinas/SP
São Paulo/SP
Brasília/DF



P. 2

Empresa contábil é fundamental para estabelecer estratégias, fazendo com que os empresários saiam da crise mais fortalecidos.

Vendas por PIX são contabilizadas no limite de faturamento do Simples

P. 3

LGPD: grande parte das empresas ainda não está adequada

P. 4

Agenda de Obrigações - Outubro

VOCÊ SABIA

DATA COMEMORATIVA MÊS DE OUTUBRO

Professor, Fisioterapeuta e Médico estão entre as comemorações do mês de outubro. Celebra-se também o Dia da Criança, data de grande importância para o comércio. É em outubro também, especificamente no dia 1º, que é comemorado o Dia do Idoso.

O mês todo é dedicado à Prevenção do Câncer de Mama, a campanha é chamada de Outubro Rosa. No dia 3, é comemorado o Dia do Dentista e também o da Abelha. Já no dia 9 o calendário traz o Dia do Atletismo e do Correio."

"Em outubro também celebramos o Dia do Livro e há uma data reservada só para a Poesia, no dia 31. A celebração do Dia da Poesia remete ao nascimento de Carlos Drummond de Andrade."



Empresa contábil é fundamental para estabelecer estratégias, fazendo com que os empresários saiam da crise mais fortalecidos.

Empresa contábil é fundamental para estabelecer estratégias, fazendo com que os empresários saiam da crise mais fortalecidos

Estamos vivendo momentos de instabilidade econômica, incertezas e muitas vezes o empresário está otimista e outras vezes pessimista em relação ao futuro, nessa hora a presença do contador se torna essencial.

Profissionais contábeis não se prendem apenas em gestões financeiras e tributárias, assumem verdadeiro papel de consultores, identificando forças, fraquezas, oportunidades e riscos, essa postura faz com que o empresário se sinta mais seguro em suas decisões.

A parceria contador x empresário está se tornando cada dia mais importante, para evitar fechamento precoce de empresas, estruturação e planejamento operacional, controle e organização de recursos humanos, análise de crescimento e solidez financeira, uma boa estrutura de gestão é a receita para o sucesso de todas as organizações.

Fonte: Blog Sitecontabil



Vendas por PIX são contabilizadas no limite de faturamento do Simples

Vendas por PIX são contabilizadas no limite de faturamento do Simples

Segundo a Receita Federal, as vendas de empresas via PIX são análogas às operações pagas pelos clientes à vista, em dinheiro vivo, quando há transferência imediata do valor da mercadoria. E o Fisco também diz que são consideradas no faturamento das empresas para fins de enquadramento no Simples Nacional.

Implementado pelo Banco Central, o PIX é um sistema de transferências em tempo real e 24h por dia, que também vem sendo utilizado por empresas como forma de pagamento de produtos e serviços.

“O PIX é análogo ao dinheiro em espécie. As vendas pagas com PIX estão inclusas no faturamento para efeito dos limites do Simples Nacional”, declarou a Secretaria da Receita Federal.

Fonte: Portal Contábeis



LGPD: na iminência das multas, grande parte das empresas ainda não está adequada

LGPD: na iminência das multas, grande parte das empresas ainda não está adequada

Após quatro anos de promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados, dois anos de vigência e um ano de suscetibilidade a multas, o Brasil avança, mas ainda tem um longo caminho a percorrer para enraizar uma cultura de privacidade e proteção de dados. Uma das principais preocupações hoje é a baixa adesão das empresas à legislação. Uma pesquisa divulgada recentemente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) revela que apenas 32% desenvolveram uma política de privacidade que informa como os dados pessoais são tratados; 29% criaram política de uso de dados pessoais de funcionários e apenas 28% fizeram alterações em contratos vigentes para adequação à LGPD.

Na área pública o cenário não é muito diferente: entre os órgãos federais e estaduais, 41% não têm pessoa ou área responsável pela implementação da Lei. Lembrando a máxima de que uma corrente é tão forte quanto o seu elo mais fraco, é fundamental que a lei seja disseminada e implementada por toda a rede, considerando cidadãos, empresas e instituições públicas. No universo das grandes corporações, muito desse processo já está avançado, afinal, diversas organizações tiveram que se adequar para atendimento ao mercado internacional, mas agora as atenções devem ser direcionadas para os pequenos negócios, que carecem dinheiro, conhecimento e apoio para essa adaptação. As empresas de contabilidade são afetadas diretamente pela LGPD, tendo em vista que a informação é o seu ativo mais valioso e, pela natureza do negócio, lidam diretamente e diariamente com dados sensíveis de pessoas físicas e jurídicas, o que sempre exigiu cuidado, mas que agora deve ser dobrado em razão da nova legislação. Inclusive, como representante da categoria no Estado de São Paulo, o Sescon-SP tem dado todo o suporte para que as organizações possam se adequar e ainda auxiliar na conscientização de seus clientes.

Até o momento, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, órgão governamental responsável por fiscalizar a LGPD, tem adotado uma postura educativa e de conscientização sobre a lei, o que é bastante benéfico, já que a maioria das empresas brasileiras são micros e pequenas e tem grandes desafios e dificuldades de acesso à informação. Contudo, é preciso estar alerta, pois a expectativa é que a aplicação de multas – que podem ir de 2% do faturamento a R\$ 50 milhões - tenha início no mês de outubro. Nesse ambiente, um aspecto muito positivo é a consideração do tratamento diferenciado dispensando aos pequenos negócios, conforme previsão na Constituição Federal. A Resolução CD/ANPD 2, publicada no início deste ano, estabeleceu condições especiais e simplificadas para facilitar a aplicação da LGPD pelas empresas de pequeno porte e startups, o que deve trazer segurança jurídica e redução de custos para essa grande parcela de organizações. Nessa jornada de implementação e solidificação, contudo, um importante ponto que vem sendo debatido pela esfera pública e a sociedade é a dosimetria das multas, que deve considerar danos e gravidades das faltas, os aspectos doloso e culposo e as intenções e ações administrativas e técnicas realizadas pelas empresas. Ao lado da iminência das penalidades, o empresário deve ainda considerar o aspecto competitivo do seu negócio, pois, levando em conta a necessidade de criação de um amplo ecossistema de proteção de dados no país, as grandes empresas devem exigir o mesmo alinhamento de seus clientes e fornecedores, o que impactará todo o mercado, inclusive os pequenos negócios. Todo esse movimento vem contrariando os mais céticos e aqueles que apostaram que a LGPD seria mais uma lei a não “pegar” no Brasil. A inserção do Brasil nesse cenário de melhores práticas em âmbito internacional pode, inclusive, contribuir para o seu ingresso na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sabedores que LGPD possui parâmetros advindos da General Data Protection Regulation (GDPR). Fonte: Contábeis

AGENDA DE OBRIGAÇÕES - OUTUBRO 2022

Dia 03 - INSS DARF GPS FIXAÇÃO NO QUADRO DE HORARIO

Dia 05 - IOF CREDITO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 06 - SALARIOS

Dia 07 - DAE FOLHA DE PAGAMENTO DO SEGURADO ESPECIAL
DAE SIMPLES DOMESTICO

DAE MEI FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO

FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

GFIP GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO
TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
SALARIOS TRABALHADOR DOMESTICO

Dia 10 - INSS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
NATURAIS

INSS GPS ENVIO AO SINDICATO

IPI CIGARROS

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 14 - CIDE COMBUSTIVEIS

CIDE REMESSA AO EXTERIOR

DCTFWEB DECLARAÇÃO DE DEBITOS E CREDITOS TRIBUTARIOS
FEDERAIS PREVIDENCIARIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E
FUNDOS

EFD REINF ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENCOES E
OUTRAS INFORMACOES FISCAIS

ESOCIAL ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGACOES
FISCAIS PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS

IOF CREDITO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PIS COFINS RETENÇÃO AQUISIÇÕES DE AUTOPECAS

Dia 17 - EFD CONTRIBUICOES

INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL SEGURADO FACULTATIVO

DIA 20 - COFINS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS
DAS SIMPLES NACIONAL

DASMEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI

INSS COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL

INSS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA
DESONERAÇÃO DA FOLHA

INSS COOPERADOS

INSS FOLHA DE PAGAMENTO

INSS RETENÇÃO SOBRE A NOTA FISCAL

IRPJ CSLL PIS COFINS REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO
UNIFICADO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PGDAS D PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE

ARRECADACAO DO SIMPLES NACIONAL DECLARATORIO

PIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS

PIS COFINS CSLL RETENÇÃO NA FONTE

DIA 24 - DCTF DECLARAÇÃO DE DEBITOS E CREDITOS
TRIBUTARIOS FEDERAIS

DIA 25 - DCTF DECLARAÇÃO DE DEBITOS E CREDITOS
TRIBUTARIOS FEDERAIS

IOF CREDITO

IPI PRODUTOS EM GERAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PIS FATURAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO

DIA 31- CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO
MENSAL

CSLL CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO
TRIMESTRAL 1A QUOTA QUOTA UNICA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS

CRIPTOATIVOS ENTREGA DE INFORMACOES

DIF CIGARROS

DME DECLARAÇÃO DE OPERACOES LIQUIDADAS COM
MOEDA EM ESPECIE

DOI DECLARAÇÃO SOBRE OPERACOES IMOBILIARIAS

DECLARAÇÃO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR
CBE

INSS PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES
NACIONAL

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA ALIENACAO DE
BENS E DIREITOS

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA CARNE LEAO

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARAÇÃO DE
AJUSTE ANUAL 6A QUOTA

PRAZO PRORROGADO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
RFB NO 2 077 2022

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARAÇÃO DE
AJUSTE ANUAL 7A QUOTA

NOTA DA POSTERGACAO

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA OPERACOES EM
BOLSA

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA MENSAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA SIMPLES
NACIONAL GANHO DE CAPITAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA TRIMESTRAL
1A QUOTA QUOTA UNICA

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FUNDOS DE
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS

ITR 2A QUOTA

PIS COFINS RETENÇÃO AQUISIÇÕES DE AUTOPECAS

PARCELAMENTO GANHO DE CAPITAL LEI NO 13 043 2014
ARTIGO 42

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009 REABERTURA

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 39

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 40

PARCELAMENTO LEI NO 12 996 2014 ARTIGO 20

PARCELAMENTO PAES

PARCELAMENTO PAEX

PARCELAMENTO PERT PROGRAMA ESPECIAL DE
REGULARIZAÇÃO TRIBUTARIA

PARCELAMENTO PRR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
TRIBUTARIA RURAL

PARCELAMENTO PRT PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
TRIBUTARIA

PARCELAMENTO REFIS

PARCELAMENTO SIMEI

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL ME EPP E MEI

PARCELAMENTO 2009 SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMEI PERT SN

PARCELAMENTO ESPECIAL 2007 SIMPLES NACIONAL

REDOM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PREVIDENCIARIA
DOS EMPREGADORES DOMESTICOS